



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 189, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.536, de 26 de outubro de 2023** e;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 97.642,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
03.01	PT GM/MS 967/23 – Equipamentos e Material Permanente	10.302.0029.1.049	44.90.52.99.00.00	1601	97.642,00
				<b>Total</b>	97.642,00

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº.967, de 18 de julho de 2023, referente ao Programa de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1704**